



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1719 - Dezembro/2025
Portaria - Nº 95/2025
(CCHL/UFPI)

Teresina, 18 de dezembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 95, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profa. Dra. Maria Aparecida Milanez Cavalcante, nomeada por meio do Ato da Reitoria nº 615, de 03/04/2025, publicado no D.O.U de 07/04/2025.

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2025 - DSS/CCHL e a Resolução nº 863/2025 - CEPEX/UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profa. Dra. MARIA APARECIDA MILANEZ CAVALCANTE, lotada no Curso de Serviço Social (DSS), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), do Campus Ministro Petrônio Portela (CMPP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI):

- I - Profa. Dra. Lúcia Cristina dos Santos Rosa – Presidente;
- II - Profa. Dra. Lúcia da Silva Vilarinho – Membro;
- III - Profa. Dra. Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;
- II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BARTIRA ARAUJO DA SILVA VIANA
Data: 18/12/2025 09:41:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA
Diretora, em exercício, do CCHL